

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR, ARLENE VIEIRA CARRATO E IVAN FERNANDO CARRATO, representados por RENATA FERRAZ CARRATO, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA
Delegacia Regional de Três Lagoas- MS.
MATRÍCULA 6274022

FUNÇÃO Delegado de Polícia – Titular da

SUBSTITUTO:

NOME: AILTON PEREIRA DE FREITAS
Regional de Polícia de Três Lagoas – MS – 1ª Classe
MATRÍCULA 110571022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Delegacia

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.390/2016

CONTRATO Nº 073/2016/SEJUSP

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DRP - Três Lagoas/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28/08/2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por correção ao texto publicado no DOE n. 10.257, de 18 de agosto de 2020.

VI TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/SEJUSP/2017 –

NÚMERO CADASTRAL 027536/2017

PROCESSO Nº 31/000.153/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PARCEIRA PÚBLICA**, e do outro lado, a empresa **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**,